



LEI N° 1.776, DE 09 DE JULHO DE 2020.

Dispões sobre a denominação de campo de futebol.

A Câmara Municipal de Miraí, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

- **Art. 1º** Fica denominado de "Antônio Custódio" o campo de futebol do Bairro Alto da Bela Vista (Campo do Esquecido).
- **Art. 2º** Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação da placa com a denominação dada ao artigo anterior.
- **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miraí - MG, 09 de julho de 2020.

LUIZ FORTUCE Prefeito Municipal